

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2291 de 25.11.15

DECRETO N. 16.735, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 9.550.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de
1990, e pelo artigo 18 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 9.550.000,00 (nove milhões,
quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral
40.10-123610022.2.046	Manutenção dos Serviços Administrativos
40.10-3.1.90.11.01.220000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 600.000,00
40.10-123650024.2.039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar
40.10-3.1.90.11.01.210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.500.000,00
40.10-3.1.91.13.01.210000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário 1.000.000,00
40.10-3.1.90.04.01.210000	Contratação por Tempo Determinado 650.000,00
40.10-123650025.2.041	Manutenção de Creches
40.10-3.1.90.11.01.210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 850.000,00
40.10-3.1.91.13.01.210000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário 200.000,00
40.10-123610027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental
40.10-3.1.91.13.01.220000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário 1.550.000,00
40.10-3.1.90.04.01.220000	Contratação por Tempo Determinado 1.200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das
seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20	Departamento de Recursos Humanos
20.20-041220008.2.020	Atividades do Departamento de Recursos Humanos
20.20-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300.000,00
20.20-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 100.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	Secretaria Geral
25.10-041220011.2.002	Manutenção dos Serviços



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

25.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
25.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440036.2.188	Gestão Administrativa e Vigilância Comunitária	
50.10-3.1.90.11.01.510000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
50.10-3.1.90.16.01.510000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.10	Secretaria Geral	
55.10-044520037.2.002	Manutenção dos Serviços	
55.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
55.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103010040.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.11.01.310000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	Encargos Gerais	
80.10-288430080.0.004	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS e IPSM)	
80.10-3.2.90.21.01.110000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.450.000,00
80.10-041220080.2.177	Encargos de Pessoal	
80.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.550.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
85.10	Secretaria Geral	
85.10-185410056.2.002	Manutenção dos Serviços	
85.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

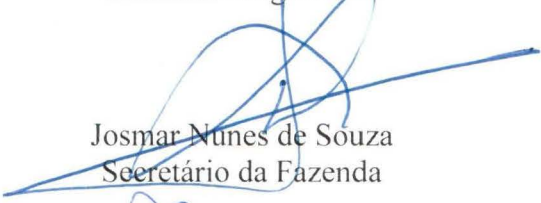
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de novembro de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

